



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.373, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.616.653,60 (Um milhão, Seiscentos e Dezesseis mil, Seiscentos e Cinquenta e Três reais e Sessenta centavos).

O Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, considerando a Lei Orçamentária Anual nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, no seu artigo 5º;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.616.653,60 (Um milhão, Seiscentos e Dezesseis mil, Seiscentos e Cinquenta e Três reais e Sessenta centavos), destinado a reforçar as dotações orçamentárias do orçamento vigente a seguir:

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.01	Gabinete do Prefeito e Dependências	
02.01.03	Procuradoria Jurídica	
04.062.0005.2.007	Manutenção da Procuradoria Jurídica	
015-3.1.90.05.00	Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar	6.402,80
016-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	38.350,43
017-3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	3.552,05
018-3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.310,59
019-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	164,39
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.03	Secretaria Municipal de Gestão Pública	
02.03.04	Assistência Médica dos Servidores	
11.331.0011.2.013	Manutenção da Assistência Médica dos Servidores	
075-3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
076-3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	335.831,73
079-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	21.128,39
081-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	2.663,48
Fonte 01.0000000	Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

C.Aplic.01.110.0001 Convênio Médico

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública
02.03.06 Encargos Gerais do Município
28.843.0013.0.002 Amortização da Dívida Inst. Mun. Previdência - IMP
095-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato Intra-Orçamentário 180.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.110.0001 Convênio Médico

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.365.0037.2.048 Manutenção de Pré Escola
220-3.1.90.05.00 Outros Benef. Previdenciários do Servidor ou do Militar 23.223,99
223-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 66.970,59
Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.213.0000 Educação Infantil - Pré-Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.365.0037.2.050 Manutenção do Ensino Infantil
233-3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil 185,01
225-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 38.414,62
Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.210.0000 Ensino Infantil

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.122.0153.0.011 Amortização da Dívida IMP - Educação
242-3.2.91.21.00 Juros Sobre a Dívida por Contrato Intra-Orçamentário 36.000,00
Fonte 01.0000000 Tesouro

C.Aplic.01.200.0006 Educação

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 FUNDEB
12.361.0045.2.060 FUNDEB - Ensino Fundamental
315-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 502.204,79
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.

C.Aplic.02.261.0000 FUNDEB - Magistério



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.05	Secretaria da Educação	
02.05.04	FUNDEB	
12.365.0046.2.062	FUNDEB - Creche	
320-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	79.972,48
334-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentária	11.428,07
Fonte 02.0000000	Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.	
C.Aplic.02.262.0000	FUNDEB - Outros	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.06	Secretaria da Saúde	
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.122.0167.0.016	Amortização da Dívida IMP - Saúde	
351-3.2.91.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato Intra-Orçamentário	33.000,00
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.310.0000	Saúde-Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.08	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
02.08.01	Departamento de Agricultura	
20.601.0061.2.095	Manutenção do Departamento de Agricultura	
515-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	76.079,92
518-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	11.149,14
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	
02	Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo	
02.09	Secretaria de Segurança E Trânsito	
02.09.02	Departamento da Guarda Municipal	
06.181.0065.2.099	Manutenção da Guarda Municipal	
570-3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	113.169,04
572-3.1.91.13.00	Obrigações Patronais Intra-Orçamentário	10.452,09
Fonte 01.0000000	Tesouro	
C.Aplic.01.110.0000	Geral	

Total do Crédito Adicional

1.616.653,60

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior indicam-se os seguintes recursos orçamentários: A anulação parcial da dotação, conforme o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4320/64.

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.03 Secretaria Municipal de Gestão Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

02.03.05 Departamento de Informática
04.122.0147.1.139 Aquisição de Equipamentos de Informática
086-4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 289.422,32
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.100.0000 Geral

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.365.0037.2.049 Manutenção de Creches
224-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 128.794,21
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.212.0000 Educação Infantil - Creche

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.361.0036.2.045 Transporte Alunos - Ensino Fundamental
266-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 120.331,73
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.220.0000 Ensino Fundamental

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.02 Departamento de Educação Básica
12.365.0037.2.047 Transporte Alunos - Pré Escola
268-3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 484.500,00
Fonte 01.0000000 Tesouro
C.Aplic.01.213.0000 Educação Infantil - Pré Escola

02 Poder Executivo - PM S.J. Rio Pardo
02.05 Secretaria da Educação
02.05.04 FUNDEB
12.365.0046.2.061 FUNDEB - Pré Escola
317-3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 593.605,34
Fonte 02.0000000 Transferências e Convênios Estaduais - Vinc.
C.Aplic.02.261.0000 FUNDEB - Magistério

Total do Crédito Adicional 1.616.653,60

Art. 3º - Fica o Setor de Contabilidade encarregado de realizar as alterações e ajustes necessários nos demonstrativos e anexos da Lei do Plano Plurianual nº 5.029 de 29 de dezembro de 2017, quadriênio 2018/2021 e da Lei das Diretrizes Orçamentárias nº 5.393, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

10 de setembro de 2019 (LDO) e Lei nº 5.453, de 20 de dezembro de 2019, (Lei Orçamentária Anual- LOA).

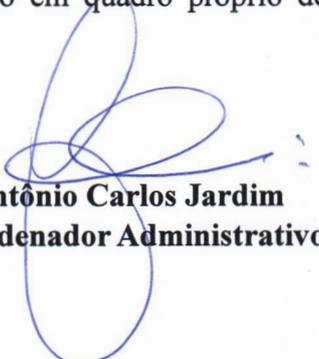
Art. 4º - Incluídos os valores desta publicação, foram utilizados 2,07% da receita estimada pela Lei Orçamentaria Anual da Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 28 de outubro de 2020.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Antônio Carlos Jardim
Coordenador Administrativo

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**

Edição N° 492-A

Data 06/11/2020


Visto